



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº. 12563 , de 8 de DEZEMBRO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.226.800,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 1.678, de 23 de novembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - CGE, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL, COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM, AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD;** Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de **R\$ 26.226.800,00** (vinte e seis milhões, duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1301.041221015.2243	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	0100	24.000.000,00
1421.041220000.0199	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO - DEOSP TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	4440.4200	0100	2.226.800,00

TOTAL 2.226.800,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1103.041221015.2424	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	0100	690.900,00
1105.041221015.2403	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300 3190.1600	0100 0100 0100	244.400,00 3.300,00 28.400,00 276.100,00
1108.041221015.2396	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	0100 0100	47.100,00 6.600,00 53.700,00
1109.041221015.2400	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	0100	344.400,00
1401.041221015.2419	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN REMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS	3190.1100	0100	4.620.200,00
1420.041221015.2931	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	0100 0100	894.000,00 70.300,00 964.300,00

TOTAL 6.949.600,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1501.061221015.2234	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	0100	8.261.000,00
		3190.1200	0100	7.545.400,00
				15.806.400,00
1801.041221015.2487	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	0100	224.500,00
		3190.1300	0100	4.600,00
				229.100,00
1901.201221015.2394	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	0100	340.600,00
		3190.1300	0100	15.500,00
				356.100,00
1921.041221015.2694	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	0100	31.900,00
1923.041221015.2262	AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	0100	798.600,00
		3190.1600	0100	500,00
				799.100,00

TOTAL 24.172.200,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
2001.041221015.2389	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1600	0100	2.600,00
2101.061221015.2891	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300 3190.1600	0100 0100 0100	1.434.500,00 65.000,00 900,00 1.500.400,00
2201.041221015.2926	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0100 3190.0300 3190.1100 3190.1300 3190.1600	0100 0100 0100 0100 0100	198.500,00 39.700,00 273.400,00 18.100,00 21.900,00 551.600,00

TOTAL 26.226.800,00